PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2244 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO

DECRETO Nº 5.563

De 3 de fevereiro de 2026.

Altera o Decreto nº 5.465, de 22 de abril de 2025, que Regulamenta, no âmbito do Município de Orlândia, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil - OSC's.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O § 5º do art. 81 do Decreto nº 5.465, de 22 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. .....

.....

§ 5º. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de seu recebimento, o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.

....."

Art. 2º O Decreto nº 5.465, de 22 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"*Art. 31-A. A Comissão de Seleção terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo para a apresentação das propostas, para realizar o julgamento e apresentar o resultado preliminar do processo de seleção.*"

"*Art. 45-A. A Secretaria Municipal de Fazenda terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação formal da área técnica competente, para indicar a existência e a disponibilidade da dotação orçamentária necessária à celebração ou renovação da parceria.*"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 3 de fevereiro de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 32.794

De 05 de Fevereiro de 2026.

Institui e designa os membros da Comissão do Programa Social "Bolsa Trabalho Municipal", de que trata a Lei nº 4.438, de 24 de Novembro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade premente de gestão e coordenação do programa "Bolsa Trabalho Municipal";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão do Programa Social "Bolsa Trabalho Municipal", constituída por servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Seção de Fiscalização de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para a plena consecução dos objetivos do programa referido.

Art. 2º São atribuições dos membros da comissão:

I – Planejar e acompanhar o regulamento de seleção dos beneficiários do programa;

II – Acompanhar, quando houver, o desligamento automaticamente do beneficiário, previsto no art. 7 da Lei nº4.438;

III – Emitir pareceres técnicos sobre o programa e seu andamento, quando devidamente solicitados;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos necessários às atividades do programa;

V – Gerir administrativamente os gastos que o programa produzir;

VI – Planejar cursos de qualificação profissional ao beneficiários.

Art. 3º A Comissão do Programa Social "Bolsa Trabalho Municipal" será composta pelos seguintes membros:

I – Kelvin William Parreira Ribas Borges, Auxiliar Administrativo B, CPF nº 412.XXX.XXX-XX (Presidente);

II – Patrícia Marangoni Torlini Souto, Assistente Social, CPF nº 286.XXX.XXX-XX (Membro);

III – Josiana de Assis Quarezemin, Assistente Social, CPF nº 311.XXX.XXX-XX (Membro); e

IV – Daniela Gonela Rodrigues Souza, Assistente Social, CPF nº 218.XXX.XXX-XX (Membro).

V – Cristina Mendonça Costa, Chefe da Seção de Fiscalização de Limpeza Pública, CPF nº 349.XXX.XXX-XX (Membro).

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão do Programa Social "Bolsa Trabalho Municipal" poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de Fevereiro de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 166/2025

CONTRATADA: SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026**

VALOR: R$ 443.200,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 27.01.2026

Orlândia, 05 de Fevereiro de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

Orlândia, 04 de fevereiro (02) de 2026.

ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 05.
4ª SESSÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE EM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

No dia e horário definidos em convocação publicada dia 02 de fevereiro do corrente, no Diário Oficial do Município, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se no Centro Administrativo, Bloco 01, Dr. Octavio A. Caiuby Salles, em sessão pública, para proceder à abertura dos invólucros de nº 05 (Documentos de Habilitação). Estiveram presentes as seguintes empresas e representantes: Versão Br Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ nº 04.491.116/0001-21, representada por Felipe Mathias Neves Teixeira; Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda, CNPJ nº 02.990.841/0001-19 representada por Leopoldo Castro Barbosa Filho.

Primeiramente foram entregues para a Comissão os envelopes, onde foram rubricados pelos presentes. Em seguida foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação onde foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Em seguida, foi dado conhecimento das empresas habilitadas e inabilitadas:

Habilitadas

- Versão Br Comunicação e Marketing Ltda
- Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda

Inabilitadas

- Turma Comunicação Ltda (não apresentação do envelope n° 5)
- Linking Publicidade e Propaganda Ltda (não apresentação do envelope nº 5)

Os licitantes foram informados que os atos serão publicados na forma do item 20, ou seja no Diário Oficial do Município abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

_____
Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

_____
Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

_____
Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

_____
Laine Aparecida Pascoal Pereira
Membro da Comissão

_____
Leopoldo Castro Barbosa Filho
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda

_____
Felipe Mathias Neves Teixeira
Versão Br Comunicação e Marketing Ltda

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 27/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa o atendimento de educação especializada para estudantes com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (T.E.A) associado a deficiência intelectual, de ambos os sexos, residentes na zona rural e urbana do Município de Orlândia.

VALOR TOTAL: **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

GESTOR DA PARCERIA: JOCIANE TEREZINHA ARCANGELO DE ALMEIDA

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

.....

Extrato Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DA QUINTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025

Quinta Certidão de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE**,** *expede a* ***5ª CERTIDÃO*** **DE APOSTILAMENTO** ao PLANO DE TRABALHO do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE**,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.060.173*/0001-69*, para AUTORIZAR a alteração do Plano de Trabalho apresentado.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlândia, 05 de fevereiro de 2026.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005